

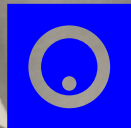
PÓS-GRADUAÇÃO

REGISTOS E NOTARIADO

7ª edição

ESCOLA SUPERIOR
DE TECNOLOGIA
E GESTÃO

**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**



Departamento
de Ciências Jurídicas

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGISTOS E NOTARIADO

Índice

1. Descrição geral	3
1.1. Designação do Curso	3
1.2. Justificação e Enquadramento	3
1.3. Objetivo geral	3
1.4. Objetivos de aprendizagem e competências a desenvolver	3
1.5. Destinatários	4
1.6. Áreas de formação adequadas para o ingresso no curso	4
1.7. Condições de acesso e de ingresso	4
1.8. Critérios de seleção e de seriação:	4
1.9. Instrução da candidatura.....	6
1.10. Plano Curricular, carga horária e ECTS	6
1.11. Docentes	7
1.12. Regime de lecionação	9
1.13. Regime de avaliação.....	9
2. Coordenação do Curso.....	9
3. Organização do curso e coordenação científica	9
4. Propinas e Duração	9
5. Número de participantes.....	10
6. Sistema de Avaliação de Conhecimentos e Certificação	10
7. Informações	10

1. Descrição geral

1.1. Designação do Curso

Curso de Pós-Graduação em Registos e Notariado - 7.^a edição.

1.2. Justificação e Enquadramento

Considerando que:

- 1) a prática registal e a notarial requerem, dos seus operadores, elevados conhecimentos técnicos e uma constante atualização;
- 2) as seis edições anteriores do curso foram muito bem-sucedidas e tiveram elevada procura;
- 3) tem-se verificado a existência de interessados numa 7.^a edição;
- 4) o Politécnico de Leiria não tem outra formação pós-graduada ou de 2.º ciclo na área dos Registos e do Notariado;
- 5) não existe, no ensino politécnico público português, oferta formativa a este nível;
- 6) o curso que agora se propõe funcionará em articulação com o Instituto dos Registo e do Notariado (IRN), no âmbito do protocolo de colaboração já celebrado.

Entende-se oportuno que a ESTG, integrada no Politécnico de Leiria, possa oferecer a sétima do Curso de Pós-graduação em Registos e Notariado que permita suprir as necessidades de formação nesta área que, como supra se referiu, ainda se fazem sentir.

1.3. Objetivo geral

O Curso de Pós-Graduação em Registos e Notariado pretende dotar os profissionais que exercem o mandato forense e os que, de outras formas, lidam, ou pretendem lidar, diretamente com as matérias do Direito Notarial e do Direito Registral, de competências técnicas e científicas que lhes permitam melhorar o seu desempenho profissional.

1.4. Objetivos de aprendizagem e competências a desenvolver

Objetivos de aprendizagem:

- Aplicar conhecimentos técnicos e científicos nas áreas do Direito Notarial, do Direito Registral e de áreas conexas com estas, com vista ao aperfeiçoamento do desempenho profissional
- Aprofundar conhecimentos nos domínios da titulação de negócios jurídicos e nos demais atos notariais
- Interpretar e aplicar os regimes jurídicos aplicáveis aos diversos tipos de registos (civil, predial, comercial e automóvel), assegurando a conformidade legal dos atos praticados.
- Conhecer os impactos tributários dos atos de registo e de notariado

Competências a desenvolver:

- Capacidade de atuação como especialistas nas áreas dos registos e do notariado.

1.5. Destinatários

- Titulares do grau de licenciado em Solicitadoria e em Direito.
- Candidatos que não possuam o grau de licenciado, mas que sejam detentores de currículo profissional relevante na área do curso.

1.6. Áreas de formação adequadas para o ingresso no curso

- Licenciatura em Direito
- Licenciatura em Solicitadoria

1.7. Condições de acesso e de ingresso

Nos termos do **Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria**:

Sem prejuízo de disposições legais específicas, podem candidatar-se à frequência de cursos de pós-graduação não conferentes de grau:

- a) Titulares de grau académico superior ou equivalente legal, na área do Direito ou da Solicitadoria;
- b) Titulares de grau académico superior estrangeiro, na área do Direito ou da Solicitadoria, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como atestando a capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico-científico;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico-científico.

1.8. Critérios de seleção e de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

1. Relativamente às candidaturas apresentadas ao abrigo das alíneas a), b) e c):

A classificação a atribuir aos candidatos, para efeitos de seriação, na escala numérica inteira de 0 a 200, a partir da seguinte fórmula:

Classificação = $[0,3 \times \text{afinidade} + 0,4 \times \text{natureza} + 0,3 \times (\text{média final de curso} + \text{bonificação}) / 200] \times 200$

Em que:

Afinidade, assumindo valores num intervalo [0,1], mede a afinidade da licenciatura ou equivalente com o curso de pós-graduação a que se candidatam;

Natureza, assumindo valores num intervalo [0,1], avalia a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação na licenciatura ou equivalente;

Média final de curso representa a classificação final da licenciatura ou equivalente, convertida para uma escala numérica inteira de 0 a 200.

Bonificação pondera a detenção de um currículo científico ou profissional relevante, numa escala numérica inteira de 0 a 50.

2. Relativamente às candidaturas apresentadas ao abrigo da alínea d):

A classificação a atribuir aos candidatos, para efeitos de seriação, traduz-se numa escala numérica inteira de 0 a 200 e avalia o currículo escolar, científico e/ou profissional do candidato, de acordo com a seguinte expressão:

Classificação = 0,2 x currículo escolar + 0,2 x currículo científico + 0,6 x currículo profissional

Sendo que:

Currículo escolar pondera o percurso escolar do candidato (habilitações académicas detidas);

Currículo científico pondera a participação do candidato em congressos, seminários, projetos e estudos técnicos, assim como a produção técnico-científica (vg. artigos, livros), prémios e elementos análogos, em área científica relevante para o ciclo de estudos em apreço;

Currículo profissional pondera a formação e a atividade profissional do candidato, em área relevante para o ciclo de estudos em apreço.

Na eventualidade de o júri determinar a realização de uma entrevista aos candidatos, a classificação a atribuir, para efeitos de seriação, traduz-se numa escala numérica inteira de 0 a 200, avalia o currículo escolar, científico e/ou profissional do candidato e a respetiva entrevista e é calculada a partir da seguinte fórmula:

Classificação = 0,12 x currículo escolar + 0,24 x currículo científico + 0,24 x currículo profissional + 0,40 x entrevista

Sendo que:

Currículo escolar, o *currículo científico* e o *currículo profissional* ponderam nos termos supramencionados.

Entrevista, classificada numa escala numérica inteira de 0 a 200, avalia os seguintes itens: capacidade de expressão, sentido crítico, motivação e sentido de responsabilidade, de acordo com o seguinte:

Capacidade de expressão – Mede a corrente do pensamento manifestado através da linguagem oral/escrita, sua fluência, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;

Sentido crítico – Aprecia o carácter inovador das opções tomadas e respetiva fundamentação, bem como a capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais;

Motivação e sentido de responsabilidade – Avalia a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos.

Critério de desempate:

Em caso de empate, o desempate será efetuado pela aplicação individual da classificação obtida nas componentes seguintes, pela ordem indicada:

1.º - maior média de licenciatura;

2.º - maior número de anos de experiência profissional na área dos registos e/ou do notariado

1.9. Instrução da candidatura

1- A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Documento de identificação civil válido;

b) *Curriculum vitae* detalhado e outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular;

c) Certidão de habilitações indicando o grau com que se candidata e respetiva classificação final;

d) documento comprovativo da experiência profissional na área do curso.

e) os titulares de grau académico superior estrangeiro na área do Direito ou em área afim devem:

- apresentar documento comprovativo do reconhecimento do grau, em Portugal, ou documentos que permitam o seu reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;

- apresentar documentos autenticados, sob pena de exclusão, pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou trazer a apostila da Convenção de Haia, salvo se os documentos apresentarem código de autenticação eletrónica que permita a sua comunicação. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa, inglesa ou italiana (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

2- Em caso de formação realizada no IPLeiria, os estudantes estão dispensados de apresentar os documentos previstos na alínea c) do n.º 1.

1.10. Plano Curricular, carga horária e ECTS

O curso está dividido em quatro unidades curriculares. Duas das unidades curriculares estão divididas em módulos.

O curso tem um total de 130h de contacto e 30 ECTS, nos seguintes termos:

Unidade Curricular	Módulo	Horas de contacto	ECTS
Tratamento de dados e acesso a documentos	Tratamento de dados e acesso a documentos	6h	1
	Avaliação	30 minutos	
Direito Notarial	Direito Notarial	39h	13
	Prática simulada de Direito Notarial	8h	
	Avaliação	2h 30m	
Direito Registral	Registo Predial	20h	15

	Prática simulada de Registo Predial	10h	
	Registo Automóvel	8h	
	Registo Comercial	9h	
	Registo Civil	16h	
	Avaliação	2h 30m	
Aspetos tributários dos atos de registo e de notariado	Aspetos tributários dos atos de registo e de notariado	7h	1
	Avaliação	1h 30 minutos	
TOTAL (com avaliação)		130h	30

1.11. Docentes

Abílio Silva – Licenciado em Direito; detentor do título de especialista em Direito; Notário/Conservador exercendo atualmente funções no 1.º cartório de competência especializada de Matosinhos; Assistente convidado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto; formador no âmbito dos registos do Instituto dos Registos e do Notariado; - participou na redação da reforma do Código do Registo Comercial operada pelo Dec. Lei n.º 76-A/2006 e nas alterações legislativas que criaram a Empresa na Hora (ENH), Associação na Hora (ANH), Sucursal na Hora (SNH), Casa Pronta e Informação Empresarial Simplificada (IES).

Alexandre Santos – Licenciado em Direito; Pós-graduado em Registos e Notariado e em Gestão de Recursos Humanos; Conservador, desde 2005, exercendo, atualmente, funções na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Odivelas.

Ana Paula Esteves – Licenciada em Direito; Detentora do Título de Especialista em Registos; docente do ensino superior; Conservadora de Registos na Conservatória do Registo Predial de Bragança em mobilidade no IRN - UACI, a exercer funções de Inspectora de registos.

Isabel Almeida – Licenciada em Direito; Conservadora, desde 1992 e exercendo atualmente as funções no Arquivo Central do Porto; exerceu diversas funções na área dos registos e do notariado, por nomeação do Presidente do IRN, I.P.

Jorge Barros Mendes – Professor-adjunto na ESTG/IPLeiria; Licenciado e mestre em Direito; Detentor do Título de Especialista em Direito; Advogado: Formador em diversos cursos e orador em conferências sobre Proteção de dados.

Maria José Coutinho — Maria José Andrade Coutinho licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Frequentou a Pós-Graduação de Direito Notarial ministrada pelo Centro de Estudos Notariais e Registrais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e é Pós-Graduada em Direito do Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território pelo Centro de Estudos do Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestranda em Prática Jurídica

na FDUL. Fez estágio de Advocacia com o Dr. António Manuel Arnaut com aprovação final de Muito Bom, com menção especial de Distinção e esteve inscrita na Ordem dos Advogados até 2007. Em 2007 depois de aprovada nas provas públicas para acesso ao título de Notária, inicia o seu percurso como Notária sendo colocada definitivamente em 2008 como Notária no concelho de Ourém tendo cartório notarial em Fátima. Pertenceu à Direção da Ordem dos Notários no mandato de 2009 a 2011, onde dentro das suas atribuições representou a Ordem dos Notários no Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na Comissão de Desjudicialização dos Processos de Inventário, tendo representado também a Ordem em reuniões do Conselho Notarial da União Europeia em Bruxelas. Foi Presidente da Mesa do segundo congresso do Notariado Português. Oradora em conferência sobre documentos públicos a convite da Associação Sindical dos Conservadores dos Registos/ Porto – indicada pela Ordem dos Notários em 10/03/2012. Fundadora e Diretora da Revista de Partes. Membro associado do Centro Nacional de Cultura.

Leandro Siopa – Licenciado em Solicitadoria pela ESTG; Solicitador; Técnico de Topografia; Perito Avaliador de Imóveis, com curso certificado pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; Técnico de Cadastro Predial.

Ricardo Codeço – Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto; Mestre em Direito pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique; foi docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; advogado, com atuação na área do Direito Fiscal; participa regularmente, como orador, em eventos ligados à sua área de atuação.

Ricardo Duarte – Licenciado em Engenharia Civil e Mestre (Pré-Bolonha, atual Mestrado Avançado - MSc) em Engenharia de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, atualmente Universidade de Lisboa. Especialista na área de Construção Civil – Engenharia Civil, através de provas públicas prestadas no Instituto Politécnico de Leiria (DL n.º 206/2009). Pós-graduado em Direito do Urbanismo e Ambiente, pelo Instituto Politécnico de Leiria, e em Liderança e Gestão para PME, curso ministrado pela D. Dinis Business School e o Instituto Politécnico de Leiria. Possui ainda formação avançada na área do BIM – *Building Information Modelling*. Engenheiro civil com uma vasta experiência em projetos e no acompanhamento de obras de vários tipos. Desde 2001 que é docente da ESTG onde leciona diversas unidades curriculares da área da Engenharia Civil, tendo sido o Coordenador de Curso da Licenciatura em Engenharia Civil desde março de 2017 até outubro de 2023. Desde 2000 que presta serviços a empresas e entidades públicas com a elaboração de relatórios de peritagem técnica de apoio à instrução de processos judiciais ou no âmbito de nomeações em processos judiciais. Desde novembro de 2013 que faz parte da Bolsa de Peritos da Ordem dos Engenheiros – Região Centro. É ainda perito avaliador imobiliário, com curso certificado pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Vitória Andrade Silva – Licenciada e mestre em Direito; doutoranda em Direito; Conservadora de registos, desde 1999. Formadora na área do Registo Civil.

1.12. Regime de lecionação

As aulas serão síncronas, lecionadas através de uma plataforma informática (Teams).

Não é permitida a gravação das aulas.

1.13. Regime de avaliação

Ver regulamento de avaliação do curso.

2. Coordenação do Curso

Prof. Doutora Ana Isabel Lambelho Costa

ESTG – Politécnico de Leiria.

3. Organização do curso e coordenação científica

Prof. Doutora Ana Isabel Lambelho Costa

ESTG – Politécnico de Leiria.

Prof. Doutora Marisa Catarina da Conceição Dinis

ESTG – Politécnico de Leiria.

4. Propinas e Duração

Taxa de candidatura: 60€

Taxa de matrícula/inscrição: 50€

Propina:

Público em geral - 1150€ (mil cento e cinquenta euros).

Antigos estudantes do Politécnico de Leiria, membros da OSAE ou da OA e funcionários do IRN - 1050€ (mil e cinquenta euros).

Modo de pagamento:

- a) Prestação total no ato da matrícula
- b) Duas prestações de 50% do valor total a pagar.

Duração

O Curso de Pós-graduação em Registos e Notariado decorrerá, em datas a determinar, de quarta-feira a sexta-feira, em horário pós-laboral, no segundo semestre do ano letivo 2025/2026. Apresenta uma duração de 130 horas de contacto.

5. Número de participantes

O curso só funcionará com o número mínimo de 18 matriculados e o número máximo de vagas disponíveis é de 45.

6. Sistema de Avaliação de Conhecimentos e Certificação

Ver Regulamento de avaliação do curso.

7. Informações

- Prof. Doutora Ana Lambelho (ana.lambelho@ipleiria.pt)
- Prof. Doutora Marisa Dinis (marisa.dinis@ipleiria.pt)
- Secretariado de Pós-Graduações (Sandra Brás)

Campus 2, Edifício B, R/C Dt.

Morro do Lena – Alto do Vieiro,

2411-901 Leiria

Tel. 244 820 308 - Fax. 244 820 310

E-mail: spg.estg@ipleiria.pt | www.ipleiria.pt/lestg

24 de julho de 2025

A Comissão Organizadora e Científica,

Ana Lambelho
Marisa Dinis